

REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização da Associação Desportiva de Esmeriz com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da Associação de Atletismo de Braga, da Junta de Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos, do CNE-Agrupamento 330 de Esmeriz, da Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão, da GNR, dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão e o Apoio Técnico da Desportave – Eventos Desportivos, vai realizar-se no dia 4 de Janeiro de 2025 das 16:00 às 19:30h a 35ª S. Silvestre de Esmeriz, tendo como objetivo a promoção de estilos de vida saudável através do desporto.

2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), dos escalões Benjamins A, Benjamins B, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, masculinos e femininos.

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se em Esmeriz

Secretariado: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz

Partida: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz

Percurso: Esmeriz

Chegada: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz

Local Afixação Resultados: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz e on-line em: www.desportave.net.

4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

4.1. FORMALIZAÇÃO

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- Nº de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão (nos veteranos devem definir se preferem competir em Seniores, colocando nas observações pretendo ir em seniores);

REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



- Federado (sim ou não).

As inscrições são efetuadas on-line, até ao dia 02 de janeiro no site: www.desportave.pt.

Após inscrição realizada o atleta tem 48 horas para efetuar o pagamento, caso contrário a inscrição fica anulada e para prosseguir terá de fazer uma nova inscrição.

4.2. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- Até 30 de novembro de 2024 - 7,00 euros
- Até 2 de janeiro de 2025 - 8,00 euros
- No dia da prova – 10,00 euros até às 17:00h (limite 300 atletas)

Provas dos escalões Jovens – Grátis até ao dia 02 de janeiro de 2025 (limite 100 atletas)

Nota: Após efetuarem o pagamento das inscrições não é devolvido o dinheiro, por impossibilidade de participação, é sim autorizado a substituir os dados para outro atleta que pretenda participar.

Pedido de troca de dados devem enviar e-mail para atletismo@desportave.pt

5. DORSAIS

Os dorsais poderão ser levantados no dia 4 de janeiro, a partir das 14:30h até às 17:30h, ou seja com 30 minutos de antecedência relativamente ao horário de cada prova, no secretariado da mesma pelo delegado de cada Clube. Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais.

6. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS HORA ESCALÃO GENERO ANO DISTÂNCIA

HORA	ESCALÃO	GÉNERO	ANOS	DISTÂNCIA
16:00	BENJAMINS A	M/F	2016-2017-2018-2019	450 M
16:10	BENJAMINS B	M/F	2014-2015	900 M
16:20	INFANTIS	M/F	2012-2013	1300 M
16:35	INICIADOS	M/F	2010-2011	1600 M
16:50	JUVENIS	M/F	2008-2009	2600 M
18:00	JUNIOR	M/F	2006/2007	10.000 M
18:00	SENIOR	M/F	2005 e anteriores	10.000 M
18:00	VETERANO 40	M/F	40 aos 49 anos	10.000 M
18:00	VETERANO 50	M/F	50 aos 59 anos	10.000 M
18:00	VETERANO 60	M/F	+ 60 anos	10.000 M

REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



7. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação; - ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- Recusar assistências não regulamentares;
- Cumprir as indicações da organização da prova; correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS

Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

8.2. ESCALÕES JOVENS (Benjamins a Juvenis)

A classificação coletiva jovem será obtida, em função das várias classificações individuais, de cada uma das provas, pela seguinte tabela: 1º Classificado – 10 pontos, 2º classificado – 9 pontos, 3º classificado – 8 pontos, 4º Classificado – 7 pontos, 5º Classificado – 6 pontos, 6º classificado – 5 pontos, 7º classificado – 4 pontos, 8º Classificado – 3 pontos, 9º Classificado – 2 pontos, 10º classificado e seguintes 1 ponto.

8.3. PROVA PRINCIPAL – 10.000 MTS (Juniões a Veteranos)

Para as classificações coletivas (por género, masculino e feminino) contam os três primeiros classificados de cada equipa dos escalões: juniores, seniores e veteranos. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo terceiro elemento esteja melhor classificado.

REGULAMENTO DA

35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



8.4. EXISTEM TRÊS CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS

Escalões Jovens (Benjamins A até Juvenis) – Geral 1ª , 2ª , 3ª equipa.

Prova principal – Coletivo para masculino 1ª , 2ª , 3ª equipa e para Feminino 1ª , 2ª , 3ª equipa.

PRÉMIOS / CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Serão atribuídas Troféus aos três primeiros classificados, por escalão e género serão atribuídos troféus às três primeiras equipas, masculino e feminino e geral jovem.

Todos os finishers dos escalões jovens terão direito a uma medalha alusiva à 35ª S. Silvestre.

Todos os finishers da prova principal terão direito a uma medalha especial da 35ª S. Silvestre, bem como uma t-shirt que será entregue no levantamento do dorsal.

9. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento) e à Desportave as classificações individuais e Coletivas.

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

10. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

11. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

12. CANCELAMENTO DA PROVA

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de

REGULAMENTO DA

35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

13. PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a: Cedência dados pessoais á plataforma inscrições quero ir - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação.

- Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica. O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados:

- Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais;
- Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”;
- Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem 5 tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais;

REGULAMENTO DA

35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



-Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento;

-O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização. O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

14. INFORMAÇÕES / APOIO TÉCNICO

Para mais informações deverão os interessados, contactar a Linha de apoio Desportave, através do número 914 055 884,

E-mail: atletismo@desportave.pt,

Consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt – Resultados em www.desportave.net

Esmeriz, 06/11/2024